A TOURNO CONNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 022, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.973,97 (oito mil novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), destinado a realizar a compra de medicamentos e materiais para distribuição gratuita aos usuários do SUS portadores de diabetes, conforme disposto na Lei n° 5.691, de 02 de abril de 2013.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.161	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para	4051	557	R\$ 8.973,97
		Distribuição Gratuita			
TOTAL R\$ 8.973,97					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4051- Diabetes Mellitus..

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de abril de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano Secretário de Administração